

PORTARIA Nº 072/2015

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Ailton Bitencourt, Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 07 (sete) dias de férias regulamentares, ao servidor municipal **Alessandro Dalmolin**, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 04 de fevereiro de 2015, férias estas que haviam sido canceladas pela Portaria nº 086/2014.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Ailton Bitencourt
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 02-02-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo